



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº. 72/10

Considerando que é dever do Vereador encaminhar os pedidos de interesse do bem estar da população, ao conhecimento das Autoridades Responsáveis.

Considerando que a cidade de Roseira vem sofrendo com o abandono, popularmente conhecido por “desova” de animais da espécie canina, fêmea, de grande porte e adultos, oriundos de outras localidades da região.

Considerando que a cidade de Roseira não tem estrutura para recolher, cuidar e encaminhar os referidos animais que permanecem soltos pelas ruas da cidade, abandonados com riscos para a saúde, a segurança da população e do tráfego de veículos, nas vias locais e rodovias.

Considerando que as evidências indicam se tratar de uma ação organizada e direcionada, por setores públicos ou particulares, pois quando o fato ocorre, embora esporadicamente e com regularidade, acontece com o abandono de um grande número de animais, o que seria diferente, no caso da ação de particulares, que pode em tese, ser tipificado como infração penal.

Considerando que vários municípios da Região do Vale do Paraíba, possuem Centros de Zoonose, que poderiam mediante convênio com os municípios desprovidos do referido serviço de interesse público, dada a sua complexidade, desenvolver campanhas de recolhimento e castração dos referidos animais.

Considerando que o abandono dos animais de uma localidade em outra, não é a solução para a questão da população canina na região, que pode e deve ser tratado, como uma questão de política pública regional, envolvendo todos os municípios da Região do Vale do Paraíba, para a sua solução, e/ou, atenuar nos seus efeitos.

Requeiro ao Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Roseira, depois ouvido o Plenário, encaminhar o presente requerimento ao Exmo Sr Presidente do CODIVAP, de forma a propor uma política regional para o encaminhamento do problema, abandono de animais caninos, através da estrutura de zoonose existente na região, movidos pelo espírito de cooperação e na visão de que a solução está na aplicação regional da castração, como forma de controle da população canina.

Que se dê conhecimento por escrito ao ILMO. SENHOR Presidente do Conselho Comunitário dos Direitos Civis de Roseira, CONDIC, ao ILMO. SENHOR Presidente do Grupo de Apoio e Proteção aos Animais em Roseira, GAPAR, ao ILMO SENHOR Presidente da Associação



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Comunitária de Comunicação e Cultura Sant'Ana, e por e-mail, aos ILMOS.SRES. Diretores dos Jornais “O APARECIDA” e “TRANCA e GAMELA”, de circulação em Roseira e Região.

Plenário Vereador João Caltabiano, 07 de Junho de 2010.

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Autor do Requerimento

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador João Vilaça Guimarães